



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

## **PROJETO DE LEI Nº 045/2021**

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONVOCAR SERVIDOR MUNICIPAL EM REGIME SUPLEMENTAR.**

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a convocar o servidor Municipal ANDRÉ PEDRASSANI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, com carga horária semanal de 25 horas, para em regime suplementar de mais 15 horas semanais, com seus vencimentos majorados proporcionalmente ao aumento da carga horária.

**ART. 2º** - A convocação de que trata o artigo primeiro, será até 30/12/2021.

**ART. 3º** - A convocação se faz necessário em razão da grave situação epidemiológica por que passamos em virtude do surto de Covid 19.

**ART. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 10 de maio de 2021.

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

#### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal atendimento a solicitação do Secretários Municipal das Saúde, elaborou projeto de lei nº 045/2021 , o qual prevê a convocação para que o Fisioterapeuta em regime suplementar da mais 15 horas semanais, em razão das elevadas solicitações nos atendimentos de fisioterapia, já que toda pessoa que todas as pessoas que foram infectadas pelo Covid 19 , de alguma maneira, uns mais outros menos ficam com sequelas , e a medicina recomenda sessões de fisioterapia como forma de recuperação, isso está sobrecarregando o atual profissional com a carga horaria de 25 horas que possui atualmente. A proposta aumente em mais 15 horas semanais, com previsão até 31/12/2021, podem a qualquer momento quando for contatado a redução das demandas, romper a convocação.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

Alto Alegre RS 10 de maio de 2021.

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal